



ATO Nº. 645, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

Declara luto oficial na Câmara Municipal de Jundiaí, pelo falecimento do Sr. PEDRO GAZZI.

A MESA da CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o falecimento, no dia 18 de março de 2013, do Sr. PEDRO GAZZI, Vereador durante a 3ª Legislatura, e

CONSIDERANDO que esta Casa lamenta a perda de tão ilustre cidadão, representante do povo jundiaense neste Legislativo;

RESOLVE:

Artigo 1º. É declarado luto oficial na Câmara Municipal de Jundiaí, por três dias, pelo falecimento do PEDRO GAZZI.

Artigo 2º. Os trabalhos da 7ª Sessão Ordinária, da 16ª Legislatura, serão dedicados ao mesmo, em homenagem póstuma.

Artigo 3º. Este ato entra em vigor nesta data.


GERSON SARTORI
Presidente


PROF. RAFAEL T. PURGATO
1º Secretário


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezenove de março de dois mil e treze (19/03/2013).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo